



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII - Edição nº 00763 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A924BA3AA797BC07A3A0A1841B24E382

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 155/2022
- "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 156/2022 -
"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E EXTRATO DE CONTRATO
- ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº FMS-003-2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 155/2022

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARNYO FRANCISCO SOUSA MASCARENHAS, CPF sob nº *****.557.395-****, CadM 1753, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa do dia 04/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de março de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 156/2022

“NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAÍSSA RODRIGUES FORTE E RIBEIRO, CPF sob nº ***.311.098-**, CadM 2091, para exercer o cargo NM CC-4. de Diretor (a) do Departamento Municipal de Comunicação.

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 07/03/2022.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de março de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-15022022, cujo objeto é a aquisição 02 (duas) balanças pediátricas destinadas as Unidades Básicas de Saúde da cidade de Barra do Mendes e do povoado de Capim Duro, pela empresa ALB DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.785.176/0001-45, sediada a praça Teodoro Sampaio, nº 69 – Irecê - Ba, CEP: 44.900-000. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de balanças pediátricas para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede do município e do povoado de Capim Duro. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa ALB DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.785.176/0001-45, sediada a praça Teodoro Sampaio, nº 69 – Irecê - Ba, CEP: 44.900-000, o fornecimento imediato de 02 (duas) balanças pediátricas para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da sede do município e do povoado de Capim Duro. Conforme processo administrativo nº 0115022022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-15022022, no o valor global de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa Saúde da Família / 2119 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 15 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-002-2022, cujo objeto é o Credenciamento de Hotéis e Pousadas na cidade de Salvador – Ba e Barra do Mendes/Ba, para atender a demanda do município de Barra do Mendes, com pacientes em tratamento de saúde e demais secretarias. Tendo como FAVORECIDO o RESTAURANTE E Pousada POR DO SOL - MARIA APARECIDA DA CRUZ SODRE - ME, CNPJ nº 09.139.198/0001-63. Barra do Mendes - Ba, 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-002-2022

Contrato nº CCD-00201-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RESTAURANTE E Pousada POR DO SOL - MARIA APARECIDA DA CRUZ SODRE - ME, CNPJ nº 09.139.198/0001-63 OBJETO: Credenciamento de Hotéis e Pousadas na de Barra do Mendes/Ba, para atender a demanda das secretarias do município de Barra do Mendes. VALOR ESTIMADO: 40.000,00 (quarenta mil reais); data de assinatura 24/02/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações



AVISO DE ERRATA DO EDITAL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0109032022.
 CREDENCIAMENTO Nº FMS-003-2022

A Comissão Permanente de Licitações de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem por meio desta publicar a ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº FMS-003-2022. PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES, BAHIA. Ficam alteradas a planilha de especificações dos serviços e tabela de preços, conforme segue abaixo. As demais cominações, prazos, locais, obrigações e deveres permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br e telefone (74) 3654-1189.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS;

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	05	12 Meses	CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF, Carga horária de 40 h, semanais.	R\$ 2.500,00
02	01	12 Meses	FONOAUDIÓLOGO(A), Carga horária de 20 h, semanais. Compôr Equipe Multidisciplinar Municipal	R\$ 2.000,00
03	05	12 Meses	ASSISTENTE SOCIAL (HOSPITAL), Carga horária de 120 h, mês.	R\$ 1.900,00
04	04	12 Meses	PSICÓLOGO(A), Carga horária de 20 h, semanais. Compôr Equipe Multidisciplinar Municipal	R\$ 2.000,00
05	02	12 Meses	EDUCADOR(A) FÍSICO(A), Carga horária de 20 h, semanais. Compôr Equipe Multidisciplinar Municipal	R\$ 2.000,00

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



06	02	12 Meses	GINECOLOGISTA E OBSTETRA para atendimento na Unidade Mista de Saúde. Valor por procedimento.	R\$ 250,00
07	05	12 Meses	NUTRICIONISTA, Carga horária de 20 h, semanais. Compor Equipe Multidisciplinar Municipal	R\$ 2.000,00
08	06	12 Meses	FISIOTERAPEUTA, Carga horária de 20 h, semanais. Compor Equipe Multidisciplinar Municipal	R\$ 2.000,00
09	02	12 Meses	MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAME DE IMAGEM E USG para atendimento em PSF e Centro de Saúde. Valor por procedimento.	R\$ 85,00
10	01	12 Meses	MÉDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGISTA para atendimento em PSF e Centro de Saúde. Valor por procedimento.	R\$ 125,00

Barra do Mendes-Ba, 11 de março de 2022

Cleber da Silva Miranda
Presidente da CPL